



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024

Edição nº 3227 - Ano XXII

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO | 2 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO | 3 |
| DECRETOS | 4 |
| LICITAÇÕES | 6 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS | 7 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA | 8 |

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Maria Regina Suzan
Secretária de Assuntos Institucionais: Mari Carla Polizzelo Giro
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIPA-A
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO
GESTÃO 2.024/2.025

Os 4 (quatro) dias do mês de setembro de 2024, às 13 horas, reuniu-se a **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO (CIPA-A)** e os servidores abaixo relacionados, nas dependências da Secretaria de Administração / Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e também através do *Google Meet*, por meio do link: <https://meet.google.com/ehi-sbdi-mib> para tratar dos assuntos abaixo especificados:

Pauta da reunião:

- 1) Ofícios encaminhados e respondidos;
- 2) reuniões e participações em treinamento;
- 3) palestra "Assédio Não ! Identificação e Combate ao Assédio no Serviço Público";
- 4) demais assuntos pertinentes.

Justificaram as ausências os servidores Daniela Cristiane de Oliveira, Cristiano de Souza Rodrigues, Erziley Elisa Barbosa Nascimento, Dayse Fraioli Martins e Patricia Moreton de Souza.

Esteve presente também, como convidada, a assistente social Cintia, servidora lotada no SESMT.

O presidente agradeceu a presença de todos os presentes.

Em seguida, a reunião se deu na forma a seguir:

1) Ofícios encaminhados e respondidos:

Foi apresentada resposta ao Ofício CIPA-A nº 11/2024, conforme CI VISA nº 010/2024/VISA/SSAU, subscrito pela Encarregada do Departamento de Vigilâncias em Saúde, a qual informou que foi realizada inspeção nas dependências da Garagem Municipal no dia 05/08/2024, não tendo sido encontradas larvas e que o monitoramento no local é constante.

Foi expedido o Ofício CIPA-A nº 13/2024 ao Departamento de Recursos Humanos para obter informações sobre as comunicações de acidente de trabalho (CAT) expedidas a partir de 1º de julho de 2024. A resposta foi encaminhada mediante o Ofício DRHU nº 07/2024. Foi esclarecido que atualmente o SESMT é o responsável pela emissão do CAT. **Foi deliberado e aprovado pelos cipeiros a realização de reunião com os servidores do SESMT para estabelecer como a CIPA-A pode contribuir com a análise dos acidentes.**

Foi expedido o Ofício CIPA-A nº 14/2024 à Secretaria de Governo para obter informações sobre os procedimentos existentes para encaminhamento de reclamação e denúncias de assédio, conforme Leis Federais nº 14.457/22 e 14.540/23.

Foi expedido o Ofício CIPA-A nº 15/2024 à Secretaria de Saúde para obter informações sobre a manutenção dos toldos instalados no Centro de Fisioterapia.

Foi expedido o Ofício CIPA-A nº 16/2024 à Secretaria de Administração para obter informações sobre o treinamento e o fornecimento de equipamentos de proteção necessários para os servidores que realizam a troca de lâmpadas e das placas dos forros nas dependências do Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline". A resposta foi apresentada por *e-mail* pelo SESMT, o qual esclareceu que "os servidores que realizam os serviços de manutenção no prédio do Paço Municipal foram orientados quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual" e que "foram orientados também para que no caso de dúvidas, procurem o setor do SESMT/Engenharia antes da execução do serviço para que seja avaliado o grau de dificuldade e o uso do EPI correto".

Foi expedido o Ofício CIPA-A nº 17/2024 à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para obter informações sobre a destinação dos tanques de combustível que estão desativados na Garagem Municipal. A resposta foi apresentada por *e-mail* pelo SESMT, o qual esclareceu que "A retirada dos tanques de combustível da garagem municipal será realizada através de leilão, que está sendo elaborado em conjunto com os inservíveis. Possivelmente para o ano de 2025". Além disso, foi esclarecido que os tanques "estão cheios de água e o destino do líquido quanto do material tem que ser executado por empresa devidamente cadastrada em órgãos ambientais".

Foi expedido o Ofício CIPA-A nº 18/2024 à Secretaria de Administração para obter informações sobre os banheiros existentes na Garagem Municipal, notadamente se estão atendendo as especificações na Norma Regulamentadora nº 24, que estabelece o regramento das instalações sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. A resposta foi apresentada por *e-mail* pelo SESMT, o qual esclareceu diversos aspectos técnicos e concluiu que "Pelo registro funcional relacionado no sistema *e-social* dos efetivos da Prefeitura, há na garagem 56 servidores homens e 02 mulheres, ou seja, a quantidade disponível de vasos, lavatórios, chuveiros e mictórios é suficiente".

2) reuniões: os cipeiros André Souza Martins, Céliane Cristina Caldeira, Erika Cristina Ursulino, Paulo Rogério Cosenza, Roberto Franco de Camargo Junior e Rubens Aparecido Mello participaram de reunião nas dependências da Secretaria de Administração, no dia 22 de agosto, às 9 horas, com as servidoras Cintia (assistente social) e Bruna (psicóloga) do SESMT para tratar sobre a possibilidade da CIPA-A desenvolver trabalho preventivo em parceria com o SESMT. Foram abordados vários temas importantes, bem como apresentadas novas informações sobre os afastamentos por doença existentes. **Foi deliberado e aprovado pelos cipeiros a realização de nova reunião com tais servidoras do SESMT para avançar na análise das informações disponíveis para posterior definição das estratégias de ação.** Na sequência, o cipeiro André pediu a palavra e explanou sobre as questões dos acidentes de trabalho relacionados aos desgastes físico e emocional. A cipeira Raquel abordou sobre a necessidade da avaliação periódica de saúde, elaborada pelos médicos do trabalho junto ao SESMT, ser melhor desenvolvida e acompanhar a exigência de exames que possam ajudar a detectar problemas de saúde não perceptíveis nos referidos exames clínicos. Foi aventado também quanto a possibilidade de se realizar exame psicossocial junto aos exames periódicos. Em seguida, a servidora Cintia falou sobre a importância da SIPAT para os servidores e explicou basicamente como se dará a próxima edição, que tem previsão de ocorrer no início de novembro próximo. Também lembrou da necessidade dos cipeiros participarem da organização do evento, que devem ser os responsáveis pela organização e apresentar algumas sugestões de atrações para que os cipeiros deliberem à respeito. Devido a complexidade do tema e da atenção que o evento requer, o presidente disse que será feita uma reunião, extraordinária, para tratar da SIPAT.

Os cipeiros participaram no dia 3 de setembro de 2024, às 19h30min, da palestra *on-line* promovida pela empresa EC Treinamentos & Soluções com o tema Saúde Mental x Acidentes de Trabalho.

Foi deliberado e aprovado por todos os membros presentes, o encaminhamento de Ofício às Secretarias quanto a possibilidade de computar 02 horas do banco de horas aos funcionários que vierem a participar da palestra do próximo dia 24, no auditório da Câmara Municipal, para que incentive o comparecimento.

3) palestra "Assédio Não ! Identificação e Combate ao Assédio no Serviço Público";

Após diversas tratativas, foi definida com a Escola de Governo e Gestão Pública a realização de palestra no Teatro Ralino Zambotto, no dia 24 de setembro, às 19 horas, com o tema "**Assédio Não ! Identificação e Combate ao Assédio no Serviço Público**", com as advogadas Paola Fernanda Silva Mineiro e Raíza Camargo.

As inscrições podem ser feitas pelo seguinte link: <https://bit.ly/4dTgOSNAss%C3%A9dion%C3%A3oB>

4) demais assuntos pertinentes.

Foi deliberado e acatado por todos os presentes a realização de visitas em alguns setores da Prefeitura para conversar com os servidores e verificar questões referentes as atribuições da CIPA-A.

Foi informado aos presentes que a Prefeitura firmou o **Termo de Contrato nº 58/2024**, com a empresa **CIPASET ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, que tem por objeto ministrar diversos treinamentos aos servidores municipais.

Foi reagendada a reunião ordinária do **DIA 02 de OUTUBRO para as 13 HORAS**, no Auditório do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline".

Nada mais havendo a ser tratado, às 14h36min foi encerrada a presente reunião.

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Itatiba - Edição nº 3227 - Ano XXII, 12 de Setembro de 2024

ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA AS VAGAS DE TITULARES E SUPLENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – BIÊNIO 2024-2026

Às 15h do dia 09 de setembro de 2024, na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, localizada no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, iniciamos as inscrições para a escolha dos representantes das entidades da sociedade civil ou organizações, para as vagas de titulares e suplentes no Conselho Municipal de Saneamento Básico - biênio 2024-2026.

Estiveram presentes, conforme lista de presença, os servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, Marcio Aurelio Ulhano Megda e Thais Polezel Franco de Camargo para realizar os trabalhos. Compareceu também o Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, Eng. Herminio Geromel Jr.

Às 15h40 deste dia encerrou-se as inscrições, não havendo inscritos de nenhuma entidade, sendo assim, dando-se deserta a votação.

Por fim, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia e eu Thais Polezel Franco de Camargo que secretariei os trabalhos, subscrevo a ata com os demais presentes.

Itatiba, 09 de setembro de 2024

THAIS POLEZEL FRANCO DE CAMARGO

MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA

Eng. HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria nº 8689/2024

DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3227 - Ano XXII, 12 de Setembro de 2024

DECRETO Nº 8.092, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel objeto da matrícula nº 065957, do Cartório de Registro de Imóveis do Município, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 86º, §1º, da Lei Orgânica do Município de Itatiba,

D E C R E T A:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de 5.676m², objeto da matrícula nº 065957, do Cartório de Registro de Imóveis local, necessária para o alargamento da Estrada Antônio A. Suzan, Gleba “A-1”, Bairro do Cruzeiro, neste Município, para 14m², a partir da divisa oposta (lado direito – sentido Terras de Savion), em atendimento as condicionantes gravadas na certidão de pré-aprovação, emitida pela Prefeitura Municipal de Itatiba em 05/08/2024, junto ao processo nº 7826/2015, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 6043/2024, com a seguinte descrição:

Área - A (Área destinada a alargamento da Estrada Municipal Antonio Américo Suzan)**Área = 5.676,00m²**

A presente descrição tem início no ponto 1, na divisa com a Estrada Municipal Antonio Américo Suzan; Sistema de Lazer do Condomínio Terras de Savion; e a área a ser descrita, daí segue em linha curva com distância de 13,80m até o ponto 21; deste segue em linha curva com distância de 2,01m até o ponto D-01; confrontando do ponto 1 ao ponto D-01 com o Sistema de Lazer do Condomínio Terras de Savion; daí segue com os seguintes rumos e distâncias: 87º53'10"NW e 8,00m; 85º27'38"NW e 20,54m; 87º11'01"NW e 58,27m; 88º38'40"NW e 23,77m; 89º28'05"SW e 55,55m; 82º58'50"SW e 38,10m; 85º53'30"NW e 9,09m; 78º17'51"NW e 21,57m; 79º18'23"NW e 5,56m; linha curva com distância de 19,25m e raio de 44,67m; 49º30'56"NW e 14,54m; 54º20'10"NW e 19,87m; 62º57'50"NW e 16,51m; 74º07'27"NW e 3,30m; 83º24'05"SW e 3,24m; 62º17'45"NW e 8,66m; 70º23'36"NW e 26,57m; 69º43'35"NW e 24,06m; 73º09'29"NW e 21,39m; 65º40'33"NW e 19,22m; 69º40'38"NW e 38,65m; confrontando neste trecho com a Gleba “A-1Remanescente”; daí segue pelo eixo do valo existente com distância de 17,09m até o ponto 2; confrontando neste trecho com a propriedade de Serenità 014 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda; daí segue com distância de 432,27m, margeando a Estrada Municipal Antonio Américo Suzan e confrontando com a mesma até o ponto 1; ponto inicial desta descrição perimétrica, encerrando uma área de 5.676,00 m².

Art. 2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. Todas as despesas com a execução do presente decreto, incluindo despesas cartorárias, pela desapropriação da área de 5.676,00 m² e dotação de infraestrutura, deverão ser arcadas pela empresa Serenità 014 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, mediante utilização de contrapartida do loteamento junto ao Processo 7026/2015, sem custos para a Prefeitura Municipal de Itatiba.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 05 de setembro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 8.093, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Maria Ligia Baptistella Cabral como membro titular representante da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, em substituição a Soraya Árabe.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 05 de setembro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 8.094, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de uso pela concessionária SABESP, para operação do sistema de água potável e de esgoto sanitário.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 4.443/2012 e alterações posteriores;

Considerando que restaram cumpridas pelo proprietário Forum Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda – CNPJ: 32.890.520/0001-03; as exigências municipais previstas na lei nº 4.443/2012, e tendo como responsável técnico a Construtora IG Idea Galvão Consolin Ltda — CNPJ: 18.779.923/0001-59, aprovou-se em 05 de novembro de 2019, o projeto de Edifício Comercial junto ao processo nº 2905/2019;

Considerando que o empreendedor atendeu e providenciou todos os requisitos legais, em especial e neste caso, a Carta de Formalização de Projetos da SABESP nº 006/21/RJOT _ Dossiê 19/017.267; o Parecer Técnico nº 026/21/RJOT e o Termo de Aceitação de Obras da SABESP nº OJM 024/2024 de 28/05/2024, finalizado com a expedição da Certidão de Conclusão de Obra e Habite-se em 08 de julho de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. Que nesta condição, os equipamentos urbanos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário, instalados e executados pela Construtora IG Idea Galvão Consolin Ltda — CNPJ: 18.779.923/0001-59, presentes nos logradouros públicos, conforme Termo de Aceitação de Obras da SABESP nº OJM 024/2024, serão concedidos à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), a título de concessão de uso para operação e manutenção dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos termos do contrato de prestação de serviços públicos assinado em 02 de julho de 2013 entre o Governo do Estado de São Paulo, Município de Itatiba e SABESP.

Art. 2º. Caberá à SABESP, transferir e incluir os equipamentos listados e que fazem parte do escopo do Termo de Aceitação de Obras da SABESP nº OJM 024/2024, no ativo Municipal: I - Objeto de doação - Sistema de Abastecimento de Água:

a) Rede de Distribuição:

1 - Tubo PVC DEFOFO JE PB DN 100mm, com peças e conexões:361,49m;

2 - Medidor eletromagnético de vazão DN200mm Waterflux 3050W: 01 unidade.

II - Objeto de doação - Sistema de esgotamento sanitário:

a) Rede Coletora:

1) Tubo PVC OCRE PB JE DN 150mm, com peças, conexões e 05 poços visita183,00m.III - Orçamento das obras (materiais e mão de obras) - Sistema de abastecimento de água:

| Rede de distribuição | material(R\$) | mão de obra(R\$) | total (R\$) | total(UFESP) |
|---|---------------|------------------|-------------|--------------|
| Tubo PVC DEFOFO DN 100mm, com peças e conexões | 69.724,86 | 40.224,98 | 109.949,84 | 4.144,36 |
| Medidor eletromagnético de vazão DN200mm Conaut Waterflux 3050W | 21.000,00 | 31.500,00 | 52.500,00 | 1.978,89 |

IV - Orçamento das obras (materiais e mão de obras) - Sistema de Esgotamento Sanitário:

| Rede Coletora | material(R\$) | mão de obra(R\$) | total (R\$) | total(UFESP) |
|--|---------------|------------------|-------------|--------------|
| Tubo PVC OCRE DN 150, com peças, conexões e 05 poços de visita | 41.613,51 | 35.392,81 | 77.006,32 | 2.902,61 |

V - Total do Empreendimento (Água+Esgoto):

| Descrição: | (REAIS) | (UFESP-2024) |
|---|------------|--------------|
| Total do empreendimento (Água + Esgoto): | 239.456,16 | 9.025,86 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 05 de setembro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos



LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3227 - Ano XXII, 12 de Setembro de 2024

Pregão Eletrônico Nº 83/2024, Edital Nº 106/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Locação de veículos do tipo motocicleta, adaptados para serviço policial. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **27 de setembro de 2024, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 75/2024, Edital Nº 96/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **01 de outubro de 2024, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3574/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024
EDITAL Nº 85/2024
OBJETO – Aquisição de móveis hospitalares

Itatiba, 10 de setembro de 2024.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.7 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada dos **itens 04, 07, 09, 17, 18, 22 e 24**.

A sessão será realizada no dia **18 de setembro de 2024, às 09 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br)

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 12 de setembro de 2024 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

| Agosto / 2024 | | | |
|---------------|--|--------------|---------------------|
| DATA | RECEITA | VALOR | BANCO |
| 02/08/2024 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção | 52.855,70 | Banco do Brasil S/A |
| 06/08/2024 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção | 10.890,20 | Banco do Brasil S/A |
| 07/08/2024 | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção | 195.472,00 | Banco do Brasil S/A |
| 07/08/2024 | Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.4 | 13.034,98 | Banco do Brasil S/A |
| 07/08/2024 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P | 55.845,25 | Banco do Brasil S/A |
| 07/08/2024 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção | 1.130.554,07 | Banco do Brasil S/A |
| 07/08/2024 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As | 56.736,00 | Banco do Brasil S/A |
| 07/08/2024 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr | 689.662,30 | Banco do Brasil S/A |
| 08/08/2024 | Transferências PDDE | 247.464,50 | Banco do Brasil S/A |
| 08/08/2024 | Outras transferências destinadas a Programas de Ed | 158.520,50 | Banco do Brasil S/A |
| 09/08/2024 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal | 4.105.816,66 | Banco do Brasil S/A |
| 09/08/2024 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor | 12.823,28 | Banco do Brasil S/A |
| 09/08/2024 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção | 340.476,13 | Banco do Brasil S/A |
| 12/08/2024 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção | 202.417,25 | Banco do Brasil S/A |
| 13/08/2024 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção | 691.487,47 | Banco do Brasil S/A |
| 13/08/2024 | Transferências PNAE | 284.788,80 | Banco do Brasil S/A |
| 16/08/2024 | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção | 426.450,83 | Banco do Brasil S/A |
| 16/08/2024 | Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.4 | 14.647,06 | Banco do Brasil S/A |
| 16/08/2024 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P | 88.598,54 | Banco do Brasil S/A |
| 16/08/2024 | Transferências PNATE | 139.902,08 | Banco do Brasil S/A |
| 19/08/2024 | Transferências do Salário-Educação - Principal | 667.581,07 | Banco do Brasil S/A |
| 20/08/2024 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal | 850.424,32 | Banco do Brasil S/A |
| 21/08/2024 | Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç | 27.781,26 | Banco do Brasil S/A |
| 21/08/2024 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção | 79.318,83 | Banco do Brasil S/A |
| 21/08/2024 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As | 12.457,55 | Banco do Brasil S/A |
| 21/08/2024 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr | 7.555.029,58 | Banco do Brasil S/A |
| 22/08/2024 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção | 209.188,36 | Banco do Brasil S/A |
| 29/08/2024 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr | 2.242.701,06 | Banco do Brasil S/A |
| 30/08/2024 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal | 2.259.444,61 | Banco do Brasil S/A |
| 30/08/2024 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor | 4.188,41 | Banco do Brasil S/A |
| 30/08/2024 | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção | 505.175,78 | Banco do Brasil S/A |
| 30/08/2024 | Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.4 | 1.221,10 | Banco do Brasil S/A |
| 30/08/2024 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P | 94.870,36 | Banco do Brasil S/A |
| 30/08/2024 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção | 12.426,00 | Banco do Brasil S/A |
| 30/08/2024 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As | 18.296,00 | Banco do Brasil S/A |
| 30/08/2024 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As | 19.200,00 | Banco do Brasil S/A |
| 30/08/2024 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As | 8.240,00 | Banco do Brasil S/A |
| 30/08/2024 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As | 9.240,00 | Banco do Brasil S/A |
| 30/08/2024 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As | 1.760,00 | Banco do Brasil S/A |
| 30/08/2024 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As | 35.754,12 | Banco do Brasil S/A |
| 30/08/2024 | Outras Transferências de Convênios da União e de S | 332,30 | Banco do Brasil S/A |

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Itatiba - Edição nº 3227 - Ano XXII, 12 de Setembro de 2024

Conforme Anexo V da Deliberação Normativa nº 01/2024

| Interessado | Data Pedido | Endereço do Empreendimento | No | Bairro | Documento Emitido | Data Emissão | Data de Validade | Objeto do Licenciamento Ambiental | Sanções Administrativas |
|---|-------------|-----------------------------------|---------|----------------------------------|-------------------|--------------|------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| Usinagem e Ferramentaria Caxambu LTDA | 27/03/2024 | Rua Severino Tescarollo | 770/782 | Distrito Industrial Alfredo Rela | 865 | 02/08/2024 | 16/07/2027 | RLO | |
| Tecnoforte Fixação Ltda | 19/04/2024 | Rua Maria Oscarlina Fumachi Nardi | 111 | PE Adelelmo Corradini | 866 | 06/08/2024 | 06/05/2027 | RLO | |
| During do Brasil | 20/06/2027 | Rua José Fumachi | 180 | Jd. Virginia | 867 | 08/08/2024 | 20/06/2027 | RLO | |
| Bombas Dawson | 02/04/2024 | Rua Severino Tescarollo | 700 B | Distrito Industrial Alfredo Rela | 868 | 09/08/2024 | 09/08/2027 | LP/LI/LO | |
| Matech Máquinas e Dispositivos Ltda | 15/04/2024 | Rua Joaquim Sanfins | 120 | PE Adelelmo Corradini | 869 | 08/08/2024 | 09/02/2027 | RLO | |
| Lourival Gaspar | 02/05/2024 | Rua João Atilio Franzini | 35 | PE Adelelmo Corradini | 870 | 27/08/2024 | 25/05/2027 | RLO | |
| Provinco Industria e Comercio de Máquinas | 02/08/2024 | Rua João Atilio Franzini | 120 | PE Adelelmo Corradini | | | | RLO | |
| Portico Artigos Esportivos | 08/08/2024 | Rod D Pedro I | Km 97 | Mato Dentro | | | | RLO | |

| Endereço do empreendimento | Documento emitido | Emissão | Validade | Objeto do Licenciamento ambiental | Motivo | Sanções administrativas |
|---|----------------------------------|------------|------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------|
| Rua Virgílio Monte, Lt. 01, Qd. "Q" – Nova Itatiba | Autorização 131/24 e TCRA 111/24 | 01/08/2024 | 01/08/2025 | Supressão de Vegetação | Alienação de lote | |
| Rua Virgílio Monte, Lt. 02, Qd. "Q" – Nova Itatiba | Autorização 133/24 e TCRA 111/24 | 01/08/2024 | 01/08/2025 | Supressão de Vegetação | Alienação de lote | |
| Rua Virgílio Monte, Lt. 03, Qd. "Q" – Nova Itatiba | Autorização 134/24 e TCRA 111/24 | 01/08/2024 | 01/08/2025 | Supressão de Vegetação | Alienação de lote | |
| Rua Virgílio Monte, Lt. 04, Qd. "Q" – Nova Itatiba | Autorização 135/24 e TCRA 111/24 | 01/08/2024 | 01/08/2025 | Supressão de Vegetação | Alienação de lote | |
| Rua Virgílio Monte, Lt. 05, Qd. "Q" – Nova Itatiba | Autorização 136/24 e TCRA 111/24 | 01/08/2024 | 01/08/2025 | Supressão de Vegetação | Alienação de lote | |
| Rua Virgílio Monte, Lt. 06, Qd. "Q" – Nova Itatiba | Autorização 137/24 e TCRA 111/24 | 01/08/2024 | 01/08/2025 | Supressão de Vegetação | Alienação de lote | |
| Rua Virgílio Monte, Lt. 07, Qd. "Q" – Nova Itatiba | Autorização 138/24 e TCRA 111/24 | 01/08/2024 | 01/08/2025 | Supressão de Vegetação | Alienação de lote | |
| Rua Virgílio Monte, Lt. 08, Qd. "Q" – Nova Itatiba | Autorização 139/24 e TCRA 111/24 | 01/08/2024 | 01/08/2025 | Supressão de Vegetação | Alienação de lote | |
| Rua Virgílio Monte, Lt. 09, Qd. "Q" – Nova Itatiba | Autorização 140/24 e TCRA 111/24 | 01/08/2024 | 01/08/2025 | Supressão de Vegetação | Alienação de lote | |
| Avenida Santo Bredariol – Nova Itatiba | Autorização 141/24 e TCRA 112/24 | 01/08/2024 | 01/08/2025 | Corte de Árvore | Edificação | |
| Estrada Municipal Benedito Francisco Regagnin, nº 3480, Bairro dos Pintos. | Autorização 142/24 e TCRA 113/24 | 01/08/2024 | 01/08/2025 | Poda de Árvores | Adequação | |
| Rua Antonieta Canalle de Camargo, 12, Lt. 6, Qd. C, Jardim dos Lagos | Autorização 143/24 e TCRA 114/24 | 05/08/2024 | 05/08/2025 | Corte de Árvore | Risco de Queda | |
| Avenida Nicolau Vinícius Parodi, 149, Jardim do Engenho | Autorização 144/24 e TCRA 115/24 | 06/08/2024 | 06/08/2025 | Corte de Árvore | Risco de Queda | |
| Avenida Nicolau Vinícius Parodi, 149, Jardim do Engenho | Autorização 145/24 e TCRA 116/24 | 06/08/2024 | 06/08/2025 | Corte de Árvore | Risco de Queda | |
| Entre a Rua Claudionor S. da Silva e Avenida Francisco Rossetti – Real Parque Dom Pedro I | Autorização 146/24 e TCRA 117/24 | 05/08/2024 | 05/08/2025 | Corte de Árvore | Edificação | |
| Rua Diogo Sanches Fernandes, 215, Qd. 14, Lt. 14, Recanto dos Pássaros | Autorização 148/24 e TCRA 123/24 | 09/08/2024 | 09/08/2025 | Corte de Árvore | Dano ao patrimônio | |
| Alameda das Acácias, 540, Lt. 33, Qd. 01, Ville de Chamonix | Autorização 149/24 | 09/08/2024 | 09/08/2025 | Corte de Árvore | Dano ao patrimônio | |
| Rua Frederico Fernandes de Toledo, 17, Lt 16, Qd. 6, Real Park Dom Pedro I | Autorização 156/24 | 15/08/2024 | 15/08/2025 | Corte de Árvore | Risco de Queda | |
| Estrada Municipal Pedro de Assis, 6/n, Capela do Barreiro | Autorização 151/24 | 14/08/2024 | 14/08/2025 | Corte de Árvore | Risco de Queda | |

| | | | | | | |
|--|----------------------------------|------------|------------|-----------------|----------------|--|
| Alameda das Sibipirunas, 405, Lt. 23, Qd. 3, Ville de Chamonix | Autorização 153/24 e TCRA 124/24 | 15/08/2024 | 15/08/2025 | Corte de Árvore | Risco de Queda | |
| Rua Lázaro de Oliveira, 250, Lt. 5, Qd. A Morada dos Pássaros | Autorização 154/24 e TCRA 127/24 | 15/08/2024 | 15/08/2025 | Corte de Árvore | Risco de Queda | |
| Rua Tancredo Sarti Q 25 L 39 – Itatiba Park | Autorização 155/24 | 14/08/2024 | 14/08/2025 | Corte de Árvore | Risco de Queda | |
| Rua Antonio da Mata, 108, Lt. 6, Qd. 45, Vivendas do Engenho D'Água | Autorização 152/24 | 14/08/2024 | 14/08/2025 | Corte de Árvore | Risco de Queda | |
| Rua José Hélio Casanova, 60, Lt. 7, Qd. 12, Engenho D'Água | Autorização 159/24 e TCRA 132/24 | 21/08/2024 | 21/08/2025 | Corte de Árvore | Risco de Queda | |
| Rua José Hélio Casanova, 60, Lt. 7, Qd. 12, Engenho D'Água | Autorização 160/24 e TCRA 133/24 | 21/08/2024 | 21/08/2025 | Corte de Árvore | Risco de Queda | |
| Alameda dos Eucaliptos, 890, Lt. 9, Qd. 19, Ville de Chamonix | Autorização 161/24 e TCRA 134/24 | 22/08/2024 | 22/08/2025 | Corte de Árvore | Risco de Queda | |
| Alameda dos Eucaliptos, 890, Lt. 9, Qd. 19, Ville de Chamonix | Autorização 162/24 e TCRA 135/24 | 22/08/2024 | 22/08/2025 | Corte de Árvore | Risco de Queda | |
| Rua Diamantino Domingues, 48, Bairro Moenda | Autorização 163/24 | 22/08/2024 | 22/08/2025 | Corte de Árvore | Risco de Queda | |
| Rua Frederico Fernandes de Toledo, 17, Lt 16, Qd. 6, Real Park Dom Pedro I | Autorização 156/24 | 28/08/2024 | 28/08/2025 | Corte de Árvore | Risco de Queda | |